

ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: Concorrência Eletrônica N.º 002/2026

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das
empresas licitantes habilitadas

CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
OBJETO/OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA ESCOLA JACINTA CHAVES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
REF. PREÇOS:	SINAPI – Março/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº:	002/2026 - Prefeitura Municipal de Itaporanga -Estado da Paraíba

PARECER TÉCNICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes da Concorrência Eletronica nº 002/2026 — realizada no dia 20 de março de 2026, na qual não consta qualquer questionamento apresentado por empresa licitante, referente ao atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

2. DA ANÁLISE

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente Concorrência Eletronica n.º 002/2026 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA ESCOLA JACINTA CHAVES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB), representado por mim, Jardel Araujo de Almeida Filho, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PB nº 161853722-9, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços ocorrida no dia 23/03/2026, às 13h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - Estado da Paraíba.

Procedeu se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização das análise da proposta licitatória da empresa qualificada, referentes as exigências que compõem o Edital de Publicação:

2.1 - Analise de proposta da empresa com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Concorrência Eletronica n.º 002/2026.

A empresa MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA apresentou planilha orçamentaria em conformidade com as exigências estabelecidas no edital de publicação, por tanta a mesma cumpriu com os critérios estabelecidos.

É o nosso parecer.

Itaporanga - PB – 24 de março de 2026.

Jardel Araujo de Almeida Filho

Engenheiro Civil do Departamento de Obras
CREA/PB nº 161853722-9